

Ata número sete

Aos 25 dias do mês de janeiro, de dois mil e dezanove, pelas 21 horas e 30 minutos, realizou-se no edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação e votação de uma proposta relativa à não aceitação da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro de 2018. Estruturas de Atendimento ao Cidadão. -----

Estiveram presentes os membros dos órgãos da Freguesia, com exceção do Segundo Secretário, Fábio Joel Leitão e o Vogal, Jorge Vale. -----

Verificada a existência de quórum, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. -----

Usou da palavra a Senhora Maria da Conceição Faria, Presidente da Junta de Freguesia para explicar o teor da proposta, aprovada em reunião do executivo. -----

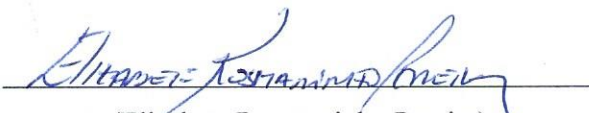
De seguida, usou da palavra para solicitar esclarecimentos complementares, o Vogal Adérito Martins. -----

Prestados os esclarecimentos pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

A Presidente da Mesa propôs a aprovação da presente ata em minuta. Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não tendo sido suscitada mais nenhuma questão, a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão por volta das 22 horas, da qual foi lavrada a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente e pela Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente


(Elisabete Rosmaninho Pereira)

A Primeira Secretária


(Emília Maria Castro Silva)